



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 57/2024

1	DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente	
	Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	CNPJ	53.638.649/0001-07
	Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	DDD	18
	Telefone	32471133
	E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
	Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
	Redes Sociais	Facebook
	Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
	Bairro	Centro
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	19700-023
	Banco (nome)	Banco do Brasil
	Nº Agência (com dígito)	
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	
	Período Mandato Atual Diretoria	17/03/2024 à 19/04/2026
	Conselho Municipal vinculado	S/N
	Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
	Data de Validade do Registro	31/12/2026
	Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
1.2	Identificação do Responsável Legal	
	Nome	Ricardo Prado de Oliveira
	Cargo	Provedor
	CPF	
	RG	
	Órgão Expedidor	SSP/SP
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	
1.3	Identificação do Responsável Técnico	
	Nome	Lúcia Satiko Oda
	Cargo	Diretor Técnico
	CPF	
	RG	
	Órgão Expedidor	SSP/SP
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	
2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	
	Tipo	Serviço Hospitalar
	Modalidade	Média Complexidade
	Programa	Assistência à Saúde
	Início da Atividade	18/05/1947
	Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
	Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
	Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
	Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
	Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
	- Horários	24 horas
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
	- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
	- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal

2.2		Estrutura Administrativa e Operacional			
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	LUMINARIA DE PAREDE	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Lanchonete Ala 100	1	CARRINHO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE BERCO	1
		Corredor Ala 100	1	ESCADA DE FERRO C/ 2 DEGRAUS	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	PEDESTAL PARA MICROFONE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA SIMPLES DE ACO BRANCA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MAQUINA DE COSTURA	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA C/ TAMP	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MAQUINA DE COSTURA OVERLOC	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	CENTRIFUGA	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	CARRINHO DE ACO INOX PARA TRANSPORTE DE ROUP	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	CARRINHO DE ACO INOX PARA TRANSPORTE DE ROUP	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	ARMARIO SUSPENSO DE MADEIRA RESVESTIDO EM FO	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE ACO INOX C/ RODISIOS	1
		Berçário/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	GRUPO GERADOR A OLEO DIESEL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE										
3.1	Identificação										
	<table border="1"><tr><td>Título</td><td>Procedimentos Pré-Operatórios realizados na rede de saúde - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações)</td></tr><tr><td>Período de Execução (Meses)</td><td>6 meses</td></tr><tr><td>Objeto</td><td>Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso.</td></tr><tr><td>Público-alvo</td><td>Usuários SUS</td></tr><tr><td>Local de Execução</td><td>Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)</td></tr></table>	Título	Procedimentos Pré-Operatórios realizados na rede de saúde - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações)	Período de Execução (Meses)	6 meses	Objeto	Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso.	Público-alvo	Usuários SUS	Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)
Título	Procedimentos Pré-Operatórios realizados na rede de saúde - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações)										
Período de Execução (Meses)	6 meses										
Objeto	Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso.										
Público-alvo	Usuários SUS										
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)										
3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria										
	"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais. A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista. A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência". A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades. A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnóstico com a implantação do serviço de tomografia computadorizada. Visando atender as necessidades da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, com efeitos financeiros no período de competências Janeiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2024 referente aos procedimentos pré-operatório realizados nesta instituição.										
3.3	Justificativa										
	Considerando a realidade do Município, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com o Departamento Municipal de Saúde na redução da demanda de cirurgias eletivas. Nesse contexto, a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista tem realizados atendimentos da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, com efeitos de complementação - FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) financeiros no período de competências Janeiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2024 referente aos procedimentos pré-operatório realizados na instituição.										



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Manter o atendimento dos serviços prestados aos usuários do SUS, do município de Paraguaçu Paulista e municípios de referência conforme pactuação, e reduzir a demanda reprimida nos procedimentos Pré-Operatórios realizados na instituição - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) para os procedimentos realizados 01 em janeiro/2024, 04 em março/2024, 07 em abril/2024, 02 em maio/2024 e 07 em junho/2024, visando a garantia da atenção à saúde da população que integra a rede de usuários do SUS.□</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Realizar os procedimentos Pré-Operatórios realizados na instituição - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações), de acordo com PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Foram realizadas os procedimentos pré-operatórios na quantidade 01 em janeiro/2024, 04 em março/2024, 07 em abril/2024, 02 em maio/2024 e 07 em junho/2024, nos meses de janeiro, março, abril, maio e junho de 2024 atendendo a mesma quantidade de usuários do SUS nos respectivos meses.□</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas - Realizar os procedimentos Pré-Operatórios realizados na instituição - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações), de acordo com PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. - Definir os procedimentos pré-operatórios a serem realizadas, o cronograma de execução e a alocação de profissionais e insumos conforme detalhado na metodologia de execução - Avaliar os serviços prestados - Definição dos instrumentos de avaliação Para avaliação dos serviços prestados, serão utilizados os instrumentos de avaliação de acordo com as metas estabelecidas neste plano de trabalho. - Realização da avaliação A avaliação dos serviços prestados será realizada mensalmente.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
	Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
	1	R\$ 1.187,76	R\$ 0,00	R\$ 1.187,76	10/10/2024
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	TOTAL R\$	R\$ 1.187,76	R\$ -	R\$ 1.187,76	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10	COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 18/12/2024

RICARDO PRADO DE
OLIVEIRA:08770

Assinado de forma digital por RICARDO
PRADO DE OLIVEIRA:08770
Dados: 2024.12.18 11:53:46 -03'00'

Responsável Legal: *Ricardo Prado de Oliveira*

Cargo/Função: *Provedor*

LUCIA SATIKO ODA:24895

Assinado de forma digital por LUCIA SATIKO ODA:24895
Dados: 2024.12.18 11:54:37 -03'00'

Responsável Técnico: *Lúcia Satiko Oda*

Cargo/Função: *Diretor Técnico*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 1003

Página 15 de 18

TERMO ADITIVO Nº 0063/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº: 3535507.414.00003018/2024-63

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/03/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.187,76 (mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao recurso FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) das competências de janeiro, março, abril, maio e junho de 2024, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

ASSINATURA: 19/12/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito.
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1639/2024.
Pregão Eletrônico nº 62/2024.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura.

Data limite para recebimento das propostas: 14/01/2025 até as 08h59min.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de lances: 14/01/2025 – 09:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito.
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1640/2024.
Pregão Eletrônico nº 63/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de hardware e software dos controladores eletrônicos do sistema semafórico, com aquisição de placas controladoras semaforicas para reposição.

Data limite para recebimento das propostas: 16/01/2025 até as 08h59min.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de lances: 16/01/2025 – 09:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 19 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 008/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Palmital-SP. Contratada: WEBBY TELECOM LTDA. 5º Termo Aditivo. Alteração da contratada que, através de incorporação, passa a figurar a contratada CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ nº 02.952.192/0039-34, a qual assume todos os ônus e ônus contratuais. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato. Certificado de assinaturas gerado no dia: 16/12/2024. Ptal, 20/12/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 006/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Palmital. Contratada: RORATO & MOLERO LTDA – ME. Prazo de vigência do referido contrato, nos termos da Cláusula 4º, item 4.1, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ser contado do dia 04/01/2025; Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 005/2023 celebrado entre as partes. Valor Global: 3.699,48. Data da assinatura: 19/12/2024. Ptal, 20/12/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes. Prefeito Municipal.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0063/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00003018/2024-63 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatórios a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/03/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.187,76 (mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao recurso FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) das competências de janeiro, março, abril, maio e junho de 2024, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. ASSINATURA: 19/12/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0064/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00001087/2024-32 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatórios a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 3.604, de 19 de abril de 2024. ASSINATURA: 19/12/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0066/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00005376/2024-19 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatórios a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 28/02/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 469.800,98 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos reais e noventa e oito centavos), para pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, mediante o repasse à CONVENIADA dos valores relativos às parcelas dos meses de novembro e dezembro, e do 13º de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. O repasse dos valores relativos à parcela do mês de novembro de 2024 está em conformidade com o Anexo da Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024 e das

parcelas do mês de dezembro e do 13º de 2024 serão realizados em conformidade com as portarias a serem publicadas pelo Ministério da Saúde. ASSINATURA: 19/12/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARANAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com entrega parcelada de materiais de enfermagem e odontológicos destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município, pelo tipo de licitação de “MENOR PREÇO POR ITEM”, sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 03 de janeiro de 2025. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site www.paranapua.sp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapuá/SP, 19 de dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com entrega parcelada de medicamentos destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município, pelo tipo de licitação de “MENOR PREÇO POR LOTE”, sendo o prazo para recebimento das propostas até as 11h00m do dia 03 de janeiro de 2025. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site www.paranapua.sp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapuá/SP, 19 de dezembro de 2024.
DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024CONTRATO Nº 020/2024
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS SEÇÃO 2,50X2,50 M, EM LINHA DUPLA COMPRIMENTO 8,00M NO ENDEREÇO: ESTRADA DO LIMOEIRO KM 07, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - PARDINHO/SP
EMPRESA: MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP
ADITAMENTO Nº 118/2024
DATA DO ADITAMENTO:19/12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO
Nº 1600/2.024
DISPENSA Nº 1536/2.024
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR DE DISPENSA
De conformidade com a solicitação do Processo, autorizo adjudicação e deliberação da DISPENSA com a contratação da Empresa INOVAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA IAESP, no valor total de R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL, COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE SAÚDE.

Publique-se em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21. Pardinho, 19 de dezembro de 2.024.
RILDO DA ROCHA CAMARGO
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 1547/2024 DISPENSA Nº 1483/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO, PARA ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE VASECTOMIA PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE PARDINHO
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR
VALOR R\$ 50.700,00
CONTRATO Nº 073/2024
DATA 18/12/2024
PROCESSO Nº 1566/2024 DISPENSA Nº 1502/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETREIROS TURÍSTICOS
CONTRATADO: CONTEBOX CONTAINER E MODULOS LTDA
VALOR R\$ 17.500,00
CONTRATO Nº 074/2024
DATA 18/12/2024

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº 110/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO VOLTADO PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 131/2023
CONTRATADA: - INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS – IPEFAE
TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – prazo: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024
Pariquera-Açu, 19 de dezembro de 2024
Publique-se
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal
RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000
E-MAIL gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2025 ÀS 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/01/2025 ÀS 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 19 de dezembro de 2024.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE RESIDÊNCIA SOB RISCO DE RUÍNA
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2025 ÀS 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/01/2025 ÀS 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 19 de dezembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLO, REFRIGERANTE E SUCO
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2025 ÀS 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/01/2025 ÀS 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 19 de dezembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ATA DE REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024 – PROCESSO 249/2024 - EDITAL 2.785/2023 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações, de acordo com o Edital nº 2.985/2.024. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penápolis, reúne-se o Chefe do Serviço de Compras, objetivando a revisão dos projetos de venda, classificados na sessão pública de análise, julgamento e classificação final na sessão do dia 06/12/2024, ficando assim definidos conforme segue: - GUILHERME PARPINELLI GRIEGER Item 14 – Alfaca Crespa (1.700 Maços) R\$ 9,68; Item 15 – Almeirão (800 Maços) R\$ 9,06; Item 16 – Cheiro Verde (2.000 Maços) R\$ 7,48; Item 17 – Couve, fresca (140 Maços) R\$ 9,10 - JOSÉ ANTONIO DIAS CANTACCINI Item 07 – Mamão Formosa (4.000 Kg) R\$ 9,21; - ASSOCIAÇÃO UNIAO DOS ASSENTAMENTOS DE BREJO ALEGRE E BIRIGUI Item 05 – Laranja Pera (39.000 Kg) R\$ 7,93; Item 22 – Beterraba (3.600 Kg) R\$ 7,13; Item 24 – Cebola (13.600 Kg) R\$ 10,37;Item 25 – Cenoura (8.000 Kg) R\$ 10,73; Item 26 – Chuchu (353 Kg) R\$ 7,10; Item 32 – Tomate Rasteiro (30.219 Kg) R\$ 11,77 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS Item 01 – Abacaxi Pérola (3.150 Peças) r\$12,46; Item 03 – Banana Nanica (61.200 Kg) R\$ 8,40;Item 20 – Batata Inglesa (3.600 Kg) R\$ 10,20;Item 31 – Repolho Liso (9.348 Kg) R\$ 6,43; - CARLOS AGUSTO TESTA Item 02 – Banana Maçã (1.400 Kg) R\$ 13,60; Item 11 – Melão Amarelo (1.988 Kg) R\$ 10,54 - ADEMAR ANTONIO DA SILVA Item 08 – Manga Palmer (3.976 Kg) R\$ 10,06 - CARLOS JOSÉ DOS SANTOS Item 04 – Goiaba Vermelha (3.115 Kg) R\$ 12,84 - FABIANA DE SOUZA ANTOS Item 04 – Goiaba Vermelha (885 Kg) R\$ 12,84; Item 12 – Poncá (3.000 Kg) R\$ 8,00;Item 31 – Repolho Liso (721 Kg) R\$ 6,43 - ROBERTO CARLOS CREMASCOS Item 31 – Repolho Liso (6.220 Kg) R\$ 6,43 - KELVES PEREIRA COUTO Item 13 – Acelga (800 Peças) R\$ 10,76; Item 28 – Mandioca branca descascada congelada (3.339 Kg) R\$ 9,40 - JOSE LUIZ CREMASCOS Item 18 – Abobora de Pescoco (3.240 Kg) R\$ 7,52; Item 19 – Abobrinha Verde (270 Kg) R\$ 7,70; Item 23 – Brócolis (500 Kg) R\$ 25,67 - ANTONIO DE SOUZA Item 10 – Melancia (5.822 Kg) R\$ 6,87 - SERGIO MEDEIRO DA SILVA Item 06 – Limão Taiti (700 Kg) R\$ 7,35; Item 09 – Maracujá Azedo (400 Kg) R\$ 14,76; Item 10 – Melancia (4.178 Kg) R\$ 6,87; - MARCIA BATISTA DA SILVA GINACH Item 27 – Couve-flor (300 Kg) R\$ 25,40; Item 30 – Pepino Japonês (4.478 Kg) R\$ 7,23 - IGOR LUIZ PEREIRA DE CASTRO Item 17 – Couve-fresca (1.160 Maço) R\$ 9,10; Item 21 – Batata Doce (900 Kg) R\$ 5,35;Item 29 – Mandioquinha (270 Kg) R\$ 24,93 - MARILDA DE CASSIA CUCATO SILVA Item 03 – Banana Nanica (2.023 Kg) R\$ 8,40; - JOSE CARLOS DE SOUZA Item 32 – Tomate Rasteiro (3.398 Kg) R\$ 11,77; - REGINALDO PEDRO DOS SANTOS Item 33 – Peixe (filé de corvina ou porquinho) (736 Kg) R\$ 54,33; - CARLOS ANTONIO PINHEIRO; Item 31 – Repolho Liso (511 Kg) R\$ 6,43; - APARECIDO CUSTODIO Item 22 – Beterraba (200 Kg) R\$ 7,13; Item 25 – Cenoura (1.800 Kg) R\$ 10,73 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO AZUL Item 03 – Banana Nanica (6.777 Kg) R\$ 8,40; Item 05 – Laranja Pera (13.000 Kg) R\$ 7,93; Item 24 – Cebola (4.200 Kg) R\$ 10,37;Item 32 – Tomate Rasteiro (5.883 Kg) R\$ 11,77 - PERCIO MAKOTO JR Item 01 – Abacaxi Pérola (850 Peça) R\$ 12,46; - LUIZA AKIKO NAGATAMI Item 06 – Limão Taiti (100 Kg) R\$ 7,35; Item 29 – Mandioquinha (180 Kg) R\$ 24,93; - LUIS ATSUISHI TAKAGI Item 08 – Manga Palmer (24 Kg) R\$ 10,06; - SILVIO HARUO TAKAGI Item 26 – Chuchu (197 Kg) R\$ 7,10; - YOSHIO MIYAHARA Item 23 – Brocolis (20 Kg) R\$ 25,67;Item 27 – Couve-flor (60 Kg) R\$ 25,40 - ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA PESCA E TANQUE HORTI FRUTI GRANJEIRO Item 04 – Goiaba Vermelha (1.000 Kg) R\$ 12,84; Item 11 – Melão Amarelo (812 Kg) R\$ 10,54; Item 18 – Abobora de Pescoco (560 Kg) R\$ 7,52; Item 19 – Abobrinha Verde (100 Kg) R\$ 7,70; Item 20 – Batata Inglesa (1.300 Kg) R\$ 10,20; Item 21 – Batata Doce (300 Kg) R\$ 5,53; Item 30 – Pepino Japonês (2.111 Kg) R\$ 7,23; Item 33 – Peixe (filé de corvina ou porquinho) (4.200 Kg) R\$ 54,33; - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSANETAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA Item 19 – Abobrinha Verde (620 Kg) R\$ 7,70; Item 28 – Mandioca branca descascada congelada (261 Kg) R\$ 9,40; Item 30 – Pepino Japonês (889 Kg) R\$ 7,23 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCEM Item 02 – Banana Maçã (500 Kg) R\$ 13,60; Item 19 – Abobrinha Verde (170 Kg) R\$ 7,70; Item 20 – Batata Inglesa (1.200 Kg) R\$ 10,20 A Ata completa encontra-se disponível no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Chamamento Público 008/2024. Alessandro Portilho Barbosa – Chefe do Serviço de Compras Penápolis, 19 de dezembro de 2024.

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Peruíbe, 19 de dezembro de 2024.
PROCESSO Nº 25.068/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr(a) GABRIELLA MITSUE REIS IMANOBU, inscrito(a) no CPF sob nº 415.497.638-90 e RG nº 54.454.704-4, residente e domiciliado(a) Rua Ceara, 1240 – Baln. Stella Maris – Perúíbe/ SP - CEP 11770-388, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de médicos.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Perúíbe – CEP 11770-122

Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:
Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES PARA OXIGENOTERAPIA E COMODATO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, que teve como vencedora a empresa:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com sede à Av. Casa Grande nº 2.422, na cidade de Diadema/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0081-10, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 157.203,60 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de dezembro de 2024.
WILSON TEIXEIRA FERREIRA

Pregoeiro
Ao Departamento de Licitações
Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de dezembro de 2024.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – 2024
CONTRATO: 210/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA CREDENCIAMENTO 08/2023 – CONTRATADO: GABRIELLA MITSUE REIS IMANOBU - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 169/2024 – PROCESSO 25.068/2024 - ASSINATURA: 19 / 12 /2024 – VALOR R\$ 344.305,92 - VIGENCIA: 12 MESES.
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:
Trata-se de Pregão Eletrônico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que teve como vencedoras as empresas:

ALFALAGOS LTDA, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 1961 - Lote 10 A - Quadra 1, Condomínio Industrial 15 de Novembro, na cidade de Nova Odessa/SP – CEP: 13.385-100 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.194.502/0004-67, que arrematou os itens: 07 valor unitário R\$ 0,05; 13 valor unitário R\$ 2,44; 14 valor unitário R\$ 2,37; 16 valor unitário R\$ 5,80; 62 valor unitário R\$ 2,31; 86 valor unitário R\$ 0,53; 92 valor unitário R\$ 21,90; 118 valor unitário R\$ 0,07; 131 valor unitário R\$ 1,36; 134 valor unitário R\$ 5,68; 150 valor unitário R\$ 0,10; 152 valor unitário R\$ 0,21; 153 valor unitário R\$ 0,32; 167 valor unitário R\$ 1,04; 176 valor unitário R\$ 3,02; 181 valor unitário R\$ 2,73; 183 valor unitário R\$ 2,34 e 199 valor unitário R\$ 6,97;

C.B.S MEDICO CIENTIFICA LTDA, com sede à Rua Palmorino Monaco, nº 630, Anexo 520 534 550 600 614 – Bairro: Brás, na cidade de São Paulo/SP – CEP: 03.043-000 e inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 48.791.685/0001-68, que arrematou o item 95 no valor unitário de R\$ 102,00.

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, com sede Rua Alvares Machado, nº 330 – Vila Euclides, na cidade de Presidente Prudente /SP – CEP: 19.015-450 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.496/0001-12, que arrematou os itens: 33 no valor unitário de R\$ 102,00; 91 valor unitário R\$ 0,43; 98 valor unitário R\$ 9,90 e 99 valor unitário R\$ 6,20;

CIRURGICA UNIÃO LTDA, com sede à Rua 25, nº 1908 e 1928, Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro/SP – CEP: 13.503-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, que arrematou os itens: 02 no valor unitário de R\$ 9,90; 11 valor unitário R\$ 3,57; 12 valor unitário R\$ 7,15; 17 valor unitário R\$ 7,78; 18 valor unitário R\$ 11,40; 26 valor unitário R\$ 18,00; 27 valor unitário R\$ 1,30; 28 valor unitário R\$ 1,30; 29 valor unitário R\$ 1,30; 30 valor unitário R\$ 1,30; 31 valor unitário R\$ 1,30; 32 valor unitário R\$ 1,30; 34 valor unitário R\$ 98,05; 43 valor unitário R\$ 19,50; 44 valor unitário R\$ 4,72; 45 valor unitário R\$ 10,30; 46 valor unitário R\$ 10,30; 47 valor unitário R\$ 10,30; 48 valor unitário R\$ 10,30; 49 valor unitário R\$ 10,29; 50 valor unitário R\$ 5,05; 69 valor unitário R\$ 2,00; 73 valor unitário R\$ 9,40; 77 valor unitário R\$ 2,90; 80 valor unitário R\$ 3,88; 81 valor unitário R\$ 6,70; 90 valor unitário R\$ 0,67; 93 valor unitário R\$ 20,00; 96 valor unitário R\$ 1,77; 97 valor unitário R\$ 79,00; 119 valor unitário R\$ 19,00; 120 valor unitário R\$ 19,00; 121 valor unitário R\$ 19,00; 122 valor unitário R\$ 19,00; 123 valor unitário R\$ 19,00; 124 valor unitário R\$ 9,00; 125 valor unitário R\$ 6,00; 126 valor unitário R\$ 9,00; 127 valor unitário R\$ 6,00; 136 valor unitário R\$ 2,00; 137 valor unitário R\$ 356,00; 141 valor unitário R\$ 125,00; 144 valor unitário R\$ 0,38; 155 valor unitário R\$ 41,59; 156 valor unitário R\$ 46,06; 157 valor unitário R\$ 52,51; 158 valor unitário R\$ 43,61; 164 valor unitário R\$ 0,55; 169 valor unitário R\$ 3,40; 170 valor unitário R\$ 3,40; 171 valor unitário R\$ 3,40; 172 valor unitário R\$ 3,40; 173 valor unitário R\$ 3,40; 174 valor unitário R\$ 3,40; 175 valor unitário R\$ 3,40; 177 valor unitário R\$ 2,85; 178 valor unitário R\$ 2,85; 179 valor unitário R\$ 2,85; 180 valor unitário R\$ 2,85; 182 valor unitário R\$ 2,85; 187 valor unitário R\$ 3,63; 188 valor unitário R\$ 3,63; 189 valor unitário R\$ 3,63; 190 valor unitário R\$ 3,63; 191 valor unitário R\$ 0,77; 192 valor unitário R\$ 0,87; 198 valor unitário R\$ 1,36; 200 valor unitário R\$ 7,47; 201 valor unitário R\$ 0,88; 205 valor unitário R\$ 0,54; 206 valor unitário R\$ 11,98; 207 valor unitário R\$ 19,70; 208 valor unitário R\$ 9,11; 209 valor unitário R\$ 7,84; 210 valor unitário R\$ 5,60; 211 valor unitário R\$ 20,40; 212 valor unitário R\$ 11,30 e 214 valor unitário R\$ 9,00;

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, com sede à Av. John Dalton, nº 92 – Pavmto 3, Bairro: Techno Park, na cidade de Campinas/SP – CEP: 13.069-330 e inscrita no CNPJ/MF sob